

PORTARIA ANAC Nº 1584/SPO, DE 16 DE JULHO DE 2014.

Da revisão do Certificado de Operador Aeroagrícola.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso I, da Portaria n° 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil n° 137 (RBAC n° 137) - Operações Aeroagrícolas, e com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar pública a revisão do Certificado de Operador Aéreo (COA) n° 2010-12-5IBN-05-01, emitido em 9 de julho de 2014, em favor da Seragri Serviços Aero Agrícolas Ltda., em virtude do atendimento ao estabelecido no RBAC n° 137, nos termos da decisão proferida no processo administrativo n° 00068.003552/2014-07, a partir da comunicação à interessada por meio do Ofício 327/2014/GOAG-PA/SPO, a contar da data de 9 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS